

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021.**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO DA ESTACA 565 A 636 DE 1.420 KM. O PROJETO DEVERA CONTER AS INSTRUÇÕES DE SERVIÇO E MANUAIS DE DIRETRIZES PARA PROJETOS RODOVIÁRIOS ADOTADOS PELA SIE-SC.**

**RETIFICAÇÃO Nº 01** Ao Edital de Pregão Presencial nº 53/2021, Município de Coronel Freitas - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Catarina, 1022, Centro, Coronel Freitas - SC, através da Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, que promoveu alterações no edital do Processo Licitatório nº 66, Edital de Pregão Presencial nº 53/2021.

**2 DAS ALTERAÇÕES:**

**2.1- Exclui-se o item 2.2 onde se lê:**

Para os projetos relacionados no item 01, deverão compreender quando necessário, projetos arquitetônicos, estrutural (incluindo contenções quando necessário), elétricos de baixa e alta tensão, hidrossanitário, preventivo contra incêndio, climatização, rede lógica e telefônica, e imagens em 3D das fachadas quando solicitado.

Pois se trata de um projeto de pavimentação e não de projetos de construção civil que no caso não se possui qualquer descrição neste termo sobre alguma estrutura.

**2- O Item “2.3”, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Para os projetos relacionados no item 01, deverão compreender quando necessário, projetos de pavimentação asfáltica ou poliédrica, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios e acessibilidade. Sendo que o projeto devera conter as instruções de serviço e manuais de diretrizes para projetos rodoviários adotados pela SIE-SC.

**3- O Item “3.1”, onde se lê:**

A execução do objeto desta licitação deverá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com cada projeto, devendo a empresa contratada apresentar num prazo de 15(quinze) dias o projeto arquitetônico e memorial de cálculo, para aprovação. Os prazos para a conclusão das demais fases dos projetos serão combinados de acordo com a necessidade e projetos a serem solicitados, bem como com a necessidade de aprovação nos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Concessionária de Energia, entre outros).

Passa a vigorar com a seguinte redação:

A execução do objeto desta licitação deverá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com cada projeto, devendo a empresa contratada apresentar num prazo de 15(quinze) dias o projeto de pavimentação asfáltica e memorial de cálculo, para aprovação. Os prazos para a conclusão das demais fases dos projetos serão combinados de acordo com a necessidade e projetos a serem solicitados, bem como com a necessidade de aprovação no órgão competente pela SIE-SC.

**- DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 19/11/2021.**

**- DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL**

Permanecem em vigor e, sem alteração as demais cláusulas **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 53/2021.**

Coronel Freitas-SC, 08/11/2021

**DELIR CASSARO**  
Prefeito Municipal